



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 11 de novembro de 2021.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.630, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 1.393, DE 20 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º ALTERA o inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.393, de 20 de abril de 2018, passando a vigor com a seguinte redação:

“III – 26 de novembro – Dia de Emancipação Política do Município”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel – PB, em 11 de novembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito